ITEM DE PAUTA	**3.2.**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Calendário de reuniões da Comissão Eleitoral do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 194.3.2/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 18 de julho de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação da Comissão Eleitoral DCE-CAU/MG Nº 02/2023, de 30 de junho de 2023, na qual definem o calendário de reuniões da Comissão, conforme anexo.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o calendário de reuniões da Comissão Eleitoral, conforme DCE-CAU/MG Nº 02/2023.

2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente CAU/MG				
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	x			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED				x
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	x			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	x			

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-Presidente do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 20/07/2023 21:34:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Assinado de forma digital por ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Dados: 2023.07.18 13:34:22 -03'00'

Adriana de Fátima Valadares Santos
Secretária Executiva do CAU/MG

Anexo I

COMISSÃO ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS DELIBERAÇÃO Nº 002/2023

ITEM DE PAUTA:	002.1
REFERÊNCIAS:	Protocolo SICCAU n° 1782323/2023
INTERESSADOS:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG
ASSUNTO:	**Aprovação do Plano de Trabalho e Calendário Preliminar**

A COMISSÃO ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CE-MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 30 de junho de 2023, no uso das competências e prerrogativas que trata o art. 10 do Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, e suas alterações posteriores; e

Considerando o Regulamento Eleitoral, que em seu art. 10, inciso IV, estabelece as competências das Comissões Eleitorais das Unidades da Federação;

DELIBEROU:

1. Aprovar o Calendário Preliminar da CE-MG, na forma do Anexo I desta Deliberação.

2. Encaminhar a presente Deliberação e seu respectivo anexo à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e providências quanto à sua publicidade.

COMISSÃO ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Valéria Braga Pena– *Coordenadora*	X			
Rodrigo Borges Martins – *Coord. Adjunto*	X			
Verônica Gonzaga M. Machado – *Membro Titular*	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

Valéria Braga Pena
Coordenadora
Comissão Eleitoral de Minas Gerais

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO DCEMG Nº 001/2023

CALENDÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
DATA	**EVENTO**	**REF. REG. ELEITORAL***	**REF. SEQ. CEN****
24/02/2023	**Reunião 001** (Atos preliminares designação do Coordenador Adjunto)	--	--
30/06/2023	**Reunião 002** (Aprovação do Plano de Divulgação e Calendário)	Art. 40	16
17/07/2023	**Reunião 003** (Reunião virtual para instauração do Processo Administrativo Eleitoral e determinação da publicação do Edital no site do CAU/MG)	Art. 44, § 2º	17
21/08/2023	Publicação dos pedidos de registro de candidatura	Art. 47 e 49	21
22/08/2023	**Reunião 004** (reunião com as chapas registradas)	Art. 50	27
28/08/2023	Publicação dos extratos de pedido de impugnação de candidatura	Art. 53	30
04 a 06/09	**Reunião 005** (julgamento dos pedidos de substituição de candidato, impugnação de candidatura e registro de candidatura)	Art. 55	32
08/09/2023	Divulgação do resultado das impugnações e do registro das candidaturas	Art. 57	33
13/09/2023	Divulgação do extrato de recursos contra o julgamento dos pedidos de substituição de candidato, impugnação de candidatura e registro de candidatura	Art. 59, § 1º	36
19/09/2023	Análise dos requisitos de elegibilidade dos candidatos substitutos	Art. 58	38
22/09/2023	Divulgação do resultado dos julgamentos e publicação das chapas homologadas	Art. 60, § 3º	41
27/09/2023	Divulgação das chapas registradas após recursos e substituições	Art. 63	46
10/10/2023	**Data da eleição (VOTAÇÃO)**	Art. 86 e 87	50
17/10/2023	Divulgação do extrato dos pedidos de impugnação do resultado das eleições	Art. 95	56
23 a 25/10	**Reunião 006** (Julgamento dos pedidos de impugnação)	Art. 97	58
09/11/2023	Divulgação dos extratos de recursos e pedidos de reconsideração contra o julgamento de impugnações e remessa das impugnações à CEN	Art. 98, 99, 100 e 101	68
16/11/2023	Envio da relação de eleitos desistentes	Art.104,§ 1º	69
09 a 16/11	**Reunião 007** (Elaboração e envio do Relatório Conclusivo à CEN)	Art. 102	70
11 a 14/12	**Reunião 009** (Diplomação e envio do informe à CEN)	105 e 109	78

** Referência ao artigo do Regulamento Eleitoral que estabelece ou regulamenta este evento;*

***Referência ao número sequencial do Calendário da Comissão Eleitoral Nacional, Anexo DPOBR n. 0129-07/2022.*

*OBS: **Reuniões extraordinárias** poderão ocorrer a qualquer momento em decorrência de denúncias ou de fatos não previstos.*